



**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CHUVISCA-RS.**

Os vereadores abaixo assinados, Jeferson dos Santos Chrusciel e Paulo Israel Longaray Martins, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 139, do Regimento Interno desta Casa Legislativa bem como Art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 79, § 8º da Lei Orgânica Municipal, vêm pela presente, apresentar **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL LEGISLATIVA MUNICIPAL 17 A LOA PROJETO DE LEI Nº. 048/2025:**

PROJETO DE LEI Nº: 048/2025
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 17/2025
TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA INDIVIDUAL

“Dispõe sobre a emenda impositiva a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CHUVISCA (LOA).”

Art. 1º Altera a proposta orçamentária do Projeto de Lei nº 048/2025, dotações para Emendas conforme segue:

ORGÃO	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
UNIDADE	10 - GESTÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS E.C. 86-2015
FUNÇÃO	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA	017 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
AÇÃO	2.XXX -EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS 2026
OBJETIVO	Esta emenda tem por objetivo a destinação de recursos para a aquisição de material de consumo e equipamentos permanentes a ser cedido ao Clube de Mães Renascer de Chuvisca

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.3.9.0.30.99.27.02.00 EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS: EMENDA 17-2025
CO	000
FONTE DE RECURSO	0500
FINALIDADE	A presente emenda tem por finalidade proporcionar ao Clube de Mães Renascer de Chuvisca os materiais de consumo e equipamentos permanentes necessários para

Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca

Protocolo nº 396

Data: 12/12/2025

Horário: 11:30

Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000

Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com

Beatriz
Responsável

Chuvisca/RS

	a realização de suas atividade
VALOR FIXADO TOTAL	R\$ 11.500,00
Vereador Jeferson	R\$ 8.500,00
Vereador Paulo Israel	R\$ 3.000,00

Art.2º - A Fonte para cobertura das dotações supra descritas será a redução da reserva de contingência a seguir descrita:

Unidade: 0209 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.9.9.99.99.02.00.00 RESERVA P/EMENDAS INDIVIDUAIS EC 86/2015 R\$
11.500,00

Art.3º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art.4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei.

Chувиска-RS, 12 de dezembro de 2025.


Jeferson dos Santos Chrusciel
Vereador


Paulo Israel Longaray Martins
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se pela importância de apoiar o **Clube de Mães Renascer de Chuvisca**, uma entidade que desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar social e no fortalecimento da comunidade local. A **aquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes** permitirá à instituição aprimorar suas atividades, garantindo melhores condições para o desenvolvimento de suas ações, que incluem apoio às famílias, promoção de capacitações e eventos que favoreçam a inclusão social e o empoderamento das mulheres.

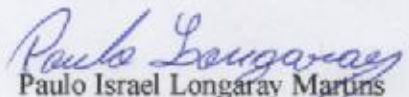
A destinação desses recursos contribuirá para que o **Clube de Mães** continue a oferecer serviços de qualidade à população, além de proporcionar um ambiente mais organizado, eficiente e adequado para o atendimento das demandas da comunidade. O investimento visa não só melhorar a infraestrutura da entidade, mas também assegurar que as iniciativas sociais e culturais realizadas sejam mais eficazes e atinjam um maior número de beneficiários.

Portanto, a emenda reflete o compromisso com o fortalecimento das ações comunitárias, com a promoção da inclusão social e com o bem-estar das famílias de Chuvisca, especialmente das mulheres, que são atendidas pelo **Clube de Mães Renascer**.

Chuvisca-RS, 12 de dezembro de 2025.



Jeferson dos Santos Chrusciel
Vereador



Paulo Israel Longaray Martins
Vereador

Clube de Mães Renascer de Chuvisca-08.872.314/0001-96

Chuvisca-RS, 1 de dezembro de 2025.

SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA
LOA-2026

Ao EXMº SRº
HELIO JOSÉ LANGHANZ
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca

Protocolo nº 371

Data: 04/02/2025

Horário: 16:30

Beatriz
Responsável

Prezados Edis, vimos por meio desta solicitação pleitear recurso através de emendas parlamentares impositivas individuais e de bancada, conforme dispõe a lei orgânica municipal e artigo constituição federal, relativas a disposição de recursos através de itens conforme segue:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	
			UNI	TOTAL
1	30	CADEIRAS BISTRO BRANCA	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
2	1	MESA DE MADEIRA 2 METROS	R\$ 700,00	R\$ 700,00
3	2	PRATELEIRAS DE METAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
4	1	REFRIGERADOR 300 LT	R\$ 2.199,00	R\$ 2.199,00
5	1	FREEZER HORIZONTAL 309LT	R\$ 2.699,00	R\$ 2.699,00
6	1	VENTILADOR DE COLUNA	R\$ 260,00	R\$ 260,00
7	4	BANQUETA ALTA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
8	3	CAMERAS DE SEGURANCA WIFI	R\$ 141,00	R\$ 423,00
9	1	FRITADEIRA INDUSTRIAL ELETRICA 2 CUBAS 12 LT	R\$ 604,00	R\$ 604,00
10	1	BALCAO DE 2 PORTAS	R\$ 269,00	R\$ 538,00
11	1	BALCAO DE PIA	R\$ 389,00	R\$ 389,00
12	2	GAVETAS METAL PARA CAIXA DINHEIRO C/CHAVE	R\$ 287,70	R\$ 575,40
13	1	FAQUEIRO INOX 91 PEÇAS	R\$ 480,00	R\$ 480,00
14	30	PRATOS MARINEX	R\$ 10,00	R\$ 300,00
15	30	COPOS DE VIDRO PARA AGUJA	R\$ 5,33	R\$ 160,00
16	1	CHALEIRA GRANDE CAÇAROLAS DE ALUMINIO GRANDE PANELA GRANDE	R\$ 110,00	R\$ 110,00
17	2	INDUSTRIAL	R\$ 147,00	R\$ 294,00
18	1	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS	R\$ 480,00	R\$ 480,00
19	1	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 6 LITROS MASTER	R\$ 992,00	R\$ 992,00
20	1	REFRESQUEIRA DE SUCO 1 CUBA DE AÇO INOX 16 LTS	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
21	1	CALCULADORA COM BOBINA	R\$ 329,90	R\$ 329,90
22	1	PORTA COPO DE PAREDE COM 300ML	R\$ 92,00	R\$ 92,00
23	4	FORMA GRANDE	R\$ 65,00	R\$ 260,00
24	1	JOGO DE BACIAS COM TAMPA VIDRO OU INOX	R\$ 135,60	R\$ 135,60
TOTAL				R\$ 16.500,90

Salientamos que tal pleito tem o objetivo de propiciar ao clube de mães, desenvolver atividades voltadas ao desenvolvimento socio educativo e econômico, dando a oportunidade de desenvolvermos mais projetos a sociedade chavisquense.

Sendo o que temos para o momento, renovamos votos de grande estima e consideração.

Atenciosamente

Márcia S. P. Jacobson
Presidente